

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL Nº 19/2015 – PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público o RESULTADO PROVISÓRIO da SEGUNDA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, com a relação dos candidatos aprovados, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2015 - PGE, e dá outras providências, como a seguir:

**1. RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:**

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO
140424, OMAR FARAH FREIRE, 34.50
012663, RAUL PROTÁZIO ROMAO, 30.50
002064, EDSON DOS SANTOS MATOSO, 30.00
002353, JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO, 29.75
141776, EROTIDES MARTINS REIS NETO, 29.75
140615, CLARISSA PEREIRA BORGES, 29.50
141252, GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA, 29.00
141259, GIULLIANE PINHEIRO CORREA DE LIMA, 28.75
140410, IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA, 28.75
141390, LUIS AUGUSTO GODINHO SARDINHA CORREA, 27.50
140746, LUIS FELIPE KNAIP DO AMARAL, 26.75
001052, LUIZA DA SILVA ROSA, 26.75
000870, PABLO SANTOS DE SOUZA, 26.00
104059, GABRIEL PEREZ RODRIGUES, 26.00
002970, ENORÊ CORRÊA MONTEIRO, 26.00
141593, JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA, 26.00
108471, BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS, 25.75
003500, MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA, 25.25
002583, LUCIANA CRISTINA BRITO, 25.25
141037, MAÍRA MUTTI ARAÚJO, 25.00
141528, CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA, 24.75
141483, BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO, 24.50
141305, WENDEL NOBRE PITON BARRETO, 24.50
001478, GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ, 24.50
000156, DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, 23.75
000251, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, 23.50
141546, ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES, 23.50
000994, ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA, 21.25
001781, THIAGO VASCONCELLOS JESUS, 20.75
141569, IGOR CAMINHA JORGE, 20.50
141512, PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO, 20.25

- 1.1. O resultado individual de todos os candidatos, com as notas de cada disciplina, estará disponível para consulta na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://www.uepa.br/concursos>.
- 1.2. A grade de respostas da SEGUNDA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA está disponível para consulta e acessível no endereço <http://www.uepa.br/concursos>, registrando a Banca Examinadora que, além dos critérios técnicos divulgados, levou também em conta, na atribuição de notas, a correção da linguagem, a clareza da

exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação em toda(s) a(s) peça(s) elaborada(s) pelos candidatos, em conformidade ao item 5.4.8 do Edital n. 01/2015-PGE.

## **2. RECURSOS**

- 2.1.** Nos termos do item 8.1 do Edital do Concurso, é facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso ao resultado provisório da SEGUNDA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, protocolado nos dias 6 e 7 de janeiro de 2016, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8 às 14hs, ou enviado via SEDEX para o referido Protocolo. O candidato que encaminhar recurso via SEDEX deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia das respectivas razões do recurso, via e-mail [concursos@uepa.br](mailto:concursos@uepa.br), dentro do mesmo prazo concedido para a interposição do apelo.
- 2.2.** Nos termos do item 8.5 do edital, a UEPA disponibilizará ao candidato ou a procurador com poderes específicos, fotocópia da SEGUNDA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA exclusivamente nos dias 6 e 7 de janeiro de 2016, no horário de 08 às 14hs, no protocolo da Diretoria de Acesso e Avaliação, situado na Reitoria da Universidade, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém/Pará.
- 2.3.** Em conformidade aos itens 8.1, 8.3 e 8.10 e outras previsões do Edital do Concurso, os recursos da SEGUNDA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA deverão ser interpostos perante a UEPA, com razões recursais dirigidas à Banca Examinadora do certame e apresentadas totalmente desidentificadas, sob pena de não conhecimento.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 3.1.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de janeiro de 2016

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho  
Presidente da Comissão do Concurso  
Procuradoria-Geral do Estado do Pará